



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO N° 507 – P

Palmas, 29 de abril de 2025.

À Sua Excelência, o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei n° 62/2025, originário do Projeto de Lei n° 899/2024, de autoria do Deputado Gutierrez Torquato, que cria a campanha “Esporte sem Assédio” no Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMO
Em 30/04/2025
Mo. Jairo M.